Publicação
Publicado(a) em 05/04/2023
Edição nº 1332
Campo do Brito/SE 05/04/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 113/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 068/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **EDILEUZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.439.918-**, Avanço Horizontal da **LETRA "B" para a LETRA "G",** do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 05 de abril de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração